

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emendas Impositivas

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119 /2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Tiago de Menezes Vieira	
Beneficiário	<i>Departamento de Habitação</i>	
Justificativa	<i>Emenda para a aquisição de Postes Residenciais para famílias de baixa renda atendidas pelo departamento</i>	
Valor Destinado	R\$10.000,00	
Crédito Orçamentário		
Órgão	<i>Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>	
Unidade Orçamentária		
Função	Port federal 042	16
Sub-função	Port 042	482
Projeto/ATIVIDADE		
Natureza da Despesa/Rubrica	<i>3.3.90.41.00.00.00</i>	
Dotação Redutora	1973	

Gabinete do ver. Tiago Menezes, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Tiago Menezes
Bancada PDT